



# *Prefeitura Municipal de Nova Odessa*

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N. 1842/01, DE 04 DE JANEIRO DE 2002**

**Autores: Vereador Dimas Antonio Starnini**

**Vereador Ralfo Klavin**

**“Que estende a denominação de Avenida João Pessoa, ao trecho compreendido entre a Rua Riachuelo, Praça Três Poderes, loteamento Bosque dos Cedros, até a Avenida Darcy Carrion e dá outras providências.”**

**SIMÃO WELSH**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada **“AVENIDA JOÃO PESSOA”**, o trecho de via pública compreendido entre a Rua Riachuelo, Praça Três Poderes, passando pela Rua Carlos Rosenfeld, no Bosque do Cedros, até a Avenida Darcy Carrion.

Art. 2º) Fica denominada **“AVENIDA CARLOS ROSENFELD”**, o trecho da via pública que liga o final da Avenida Industrial Oscar Bergreen até a Avenida Brasil, situada no Jardim Marajoara.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 635, de 06 de Outubro de 1982.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA,  
AOS 04 DE JANEIRO DE 2002.**

**SIMÃO WELSH  
PREFEITO MUNICIPAL**